



Prefeitura do Município do Pilar

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PILAR/AL E A EMPRESA JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob o CPF de nº 037.492.714-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20773.947/0001-42, sediada na Rua Professor Guedes de Miranda, 255, letra B, sala 02, Farol, Maceió/AL, neste ato representada por seu procurador o Sr. Alexandre Felix da Silva, CPF nº 050.363.584-73, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições do edital de Pregão Presencial nº 01/2021 e seus anexos e pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 nos procedimentos para licitação, acordam o presente ADITIVO, de acordo com o que segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de quantitativos no contrato administrativo nº 50/2021, que tem por objeto a **SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA COBERTURA DE EVENTOS, PRODUÇÃO DE LIVES DA PREFEITURA DE PILAR E SUAS SECRETARIAS.**

Parágrafo Primeiro: O percentual de acréscimo corresponde a 24,6%, aplicados sobre o valor inicial do contrato.

Parágrafo. Segundo: O reflexo financeiro dessa alteração é de **R\$ 82.803,60** (oitenta e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa oriunda deste aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	0002 – GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional Programática:	04.122.0001.2002 – MANUTNÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA
CPF: 037.492.714-61
Data: 20/02/2021
16:52:47

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
CPF: 037.492.714-61
Data: 20/02/2021
16:52:47



Prefeitura do Município do Pilar

CLÁUSULA TERCEITA - O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, I, "b" c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo será publicado em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos no âmbito da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas.

PILAR-AL 23 de Fevereiro 2022.

RENATO REZENDE
ROCHA
FILHO:0374927146
1

Assinado de forma digital
por RENATO REZENDE
ROCHA FILHO:03749271461
Dados: 2022.02.25 10:28:18
-03'00'

Renato Rezende Rocha Filho
MUNICÍPIO DE PILAR
Contratante

JOSE ALEXANDRO FELIX DA
SILVA EIRELI:20773947000142

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRO
FELIX DA SILVA EIRELI:20773947000142
Dados: 2022.02.25 10:14:27 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME
Contratada

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633